

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Procurador-Geral da RepúblicaELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO  
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaLAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	2
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	6
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	6
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	7
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	9
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	9
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	10
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	10
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	11
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	11
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	12
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	12
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	13
Expediente .....	14

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 1090, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011, e tendo em vista o disposto na Portaria SG/MPF nº 834, de 27/6/2014, e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008472/2014-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração na equipe do projeto “Mapeamento de Processos da Programação e Execução Orçamentária”, sob o código P0057.1.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula 5600;
- II - ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula 16471;
- III - DEBORA NEVES DE SOUSA, matrícula 18173;
- IV - JOSÉ RICARDO SANTOS DE MELO, matrícula 15766;
- V - KARINA PERRELLI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 9948;
- VI - ANDREW LIMONGI SIAL, matrícula 21853; e
- VII - PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS, matrícula 8941.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Secretário-Geral do MPF**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

DECISÃO	INTERESSADO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODOS	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Dr. Guilherme Henrique Magaldi Netto	79	Procuradoria Geral da República	26/09/2004 a 24/09/2009	20/10/2014 a 29/10/2014	03/9/2014

Fundamentação legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, alterado pela Portaria PGR/MPF N.º 681, de 26/9/2013.

DANILO PINHEIRO DIAS  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTANTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
17589/2014	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	VISITA TÉCNICA - O procurador representará o MPF durante a 24 Reunião Ordinária da Comissão de Peritos do MESICIC da OEA, a ser realizada entre os dias 05 e 12 de setembro de 2014, em Washington.	Aéreo	03/09/2014 - 11/09/2014	9.0	R\$ 8790.66
17594/2014	TIAGO SANTOS FARIAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	VISITA TÉCNICA - O servidor assessorará procurador Regional da República durante a 24 Reunião Ordinária da Comissão de Peritos do MESICIC da OEA, a ser realizada entre os dias 05 e 12 de setembro de 2014, em Washington.	Aéreo	03/09/2014 - 12/09/2014	10.0	R\$ 7813.92

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 875, de 14 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo Instrumento Negocial:

Gestor Documental: EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 4836.

Gestor Documental Substituto: RODRIGO VAZ SOUZA, matrícula 17413.

Fiscal do Contrato: EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 4836.

Fiscal do Contrato Substituto: RODRIGO VAZ SOUZA, matrícula 17413.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 47/2014.

Empresa: CDV COMERCIAL LTDA – EPP.

Objeto: fornecimento de açúcar cristal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do Instrumento Negocial.

RENATO CADER DA SILVA  
Secretário de Administração do MPF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 380, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a partir de 1º de setembro de 2014, FRANCINILTON MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Orçamento, matrícula nº 21784, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Estatística, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar GABRIELA GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25898, para substituir, no período de 1º a 12 de setembro de 2014, o Chefe do Setor de Estatística, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

**ATESTADO MÉDICO**

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	9649	ALESSANDRA	ASJCONST/PGR	ANALISTA DO MPU/APOIO	202/203	1	18/08/2014-

		TORRES VAZ MENDES		JURIDICO/DIREITO			18/08/2014
2	722	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	12/08/2014-12/08/2014
3	25660	ALEXANDRE FERNANDES WANDERLEY FILHO	GABPRM1-ANRLS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	10/08/2014-12/08/2014
4	25660	ALEXANDRE FERNANDES WANDERLEY FILHO	GABPRM1-ANRLS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	13/08/2014-15/08/2014
5	3004	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	DICIV/PRPE	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	4	25/08/2014-28/08/2014
6	6733	ANA CRISTINA PEREIRA DE LEMOS BASTO	ASSPRE/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
7	16829	ANGELA MARIA COSTA ELIHIMAS	GABPR15-PROS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/08/2014-27/08/2014
8	4610	ANNA CATHARINA WENSE DIAS	NUACPRO/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/08/2014-06/08/2014
9	17546	ANNA KARINA DICESAR MARTINS DE ARAUJO GONCALVES	ASSJUR/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	04/08/2014-08/08/2014
10	441	ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	5	19/08/2014-23/08/2014
11	19047	ANTONIO GRANGEIRO XAVIER JUNIOR	DICIV/PRPE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	28/08/2014-29/08/2014
12	22034	CARLA MARIA FERRARI CALCENA	DITRAU/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	04/08/2014-05/08/2014
13	17616	CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO	DDSPJ/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	5	12/08/2014-16/08/2014
14	5116	CHRISTIANE GONCALVES DOS REIS	GABPRM4-EALP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/08/2014-29/08/2014
15	20785	CLAUDIA NASCIMENTO DE AMARAL	GABSUB71-NFSF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/08/2014-22/08/2014
16	5207	CLAUDIA REIS BRAGA	DIPLAN/PRPE	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	202/203	15	27/08/2014-10/09/2014
17	4709	CYBELE FREIRE BRAGA	SE/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	29/08/2014-27/09/2014
18	4709	CYBELE FREIRE BRAGA	SE/PRSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	13/08/2014-27/08/2014
19	9995	DANIELE MONTEIRO PESSANHA DE BARROS	NUAU/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	20	26/08/2014-14/09/2014
20	7385	DEBORA MARINHO DA SILVA	SECREG/PRR5ª		202/203	2	28/08/2014-29/08/2014
21	16198	DIANA DE SOUZA BARBOSA	DIPLAN/PRPE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/08/2014-29/08/2014
22	13832	EDIVA MARIA SANTIAGO LIMA KUSS	DPJ/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	15/07/2014-13/08/2014
23	10510	EDUARDO HENRIQUE SOARES	DIOB/SEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	1	15/08/2014-15/08/2014
24	22344	EDUARDO MARQUES NUNES DE ALMEIDA	STIC/SG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ORÇAMENTO	202/203	9	18/08/2014-26/08/2014
25	6833	ELAINE TEIXEIRA DE AMORIM	ASSPER/6ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	2	14/08/2014-15/08/2014

26	4633	ELANE AYRES GIL LEMOS	GABSUB31-MPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/08/2014-14/08/2014
27	3625	EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA	DDSPA/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	15/08/2014-15/08/2014
28	2344	EVANDRO DA SILVA CALIXTO	SESOT/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/08/2014-29/08/2014
29	4918	FERNANDO MEDEIROS DE ARAUJO	ASSART/SRI/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	18/08/2014-22/08/2014
30	4393	FLAVIO PEDROSA DE LUCENA	DIREPE/PRR5ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/08/2014-20/08/2014
31	21900	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA CORDEIRO	GABPRM1-MADA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	60	18/07/2014-15/09/2014
32	23742	GIZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIPLAN/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	04/08/2014-04/08/2014
33	20303	HELBERT SOARES BENTO	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	3	23/07/2014-25/07/2014
34	20303	HELBERT SOARES BENTO	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	15/08/2014-15/08/2014
35	7553	IMACULADA APARECIDA DE MELO	GABSUB34-JPSBM		202/203	1	15/08/2014-15/08/2014
36	5603	IRAIDE BEZERRA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	SEBPD/PRPE	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	29/08/2014-29/08/2014
37	23611	JOAO FRANCISCO DE ASSIS ALVES	GABPRM2-MMOCM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/08/2014-26/08/2014
38	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	DIEST/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	25/08/2014-29/08/2014
39	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	DIEST/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
40	22164	JOYCE ALVES RODRIGUES	GABPR2-UC		202/203	1	25/08/2014-25/08/2014
41	23319	KALINE FELIX DA SILVA	ASSREV/4ª CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	12/08/2014-14/08/2014
42	25452	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/08/2014-25/08/2014
43	24774	LIVIA CARVALHO CONRADO	GABSUB64-SDTF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/08/2014-18/08/2014
44	19760	LIVIA NUNES RODRIGUES LEME	SEASBE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	1	02/09/2014-02/09/2014
45	26178	LORENA ZANOLLA DE AVILA MEDEIROS	GABPRM2-VS		202/203	1	27/08/2014-27/08/2014
46	6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	ASSPA/PR-RJ	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	2	02/09/2014-03/09/2014
47	6653	MARCIA CRISTINA BORGES DE BARROS	GAB/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/08/2014-14/08/2014
48	15589	MARCIA MONTEIRO BRIOTE CAMPOS DE AZEVEDO	GABPR21-OMEC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/08/2014-28/08/2014
49	22367	MARCOS WONDER DE SOUZA MOTA	NC/PLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/07/2014-11/07/2014
50	9776	MARIA AMELIA LOURENCO BARBOSA	GABPR3-MSM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/08/2014-15/08/2014
51	7268	MARIA DO CARMO SOARES DE FARIA	JMO-ADM/SSIS		202/203	1	18/08/2014-18/08/2014
52	23103	MARILIA DE OLIVEIRA TELLES	DIAPE/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	2	21/07/2014-22/07/2014

53	5121	MARTA LIGIA DE FREITAS VIEIRA CARDOSO	ASSPER/5ª CAM	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	1	14/08/2014-14/08/2014
54	19376	MARTA SODRE	SEASBE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	28/08/2014-01/09/2014
55	14871	MICHELLE RODRIGUES LEMES	DGA/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/08/2014-15/08/2014
56	25033	MIGUEL JULIO PAZ FILHO	GABPRM1-PNF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	90	09/06/2014-06/09/2014
57	5168	MIRVANIA MONTEIRO ANACLETO MARTINS	DIVEC/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	08/08/2014-08/08/2014
58	25351	PAMELA LUANA JACOME MACEDO	DAD/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/08/2014-18/08/2014
59	17284	PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	PRM-PETROLINA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	04/08/2014-08/08/2014
60	25642	PEDRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	NUDMS/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	14/08/2014-14/08/2014
61	25193	PRISCILA ALVES DE ARAUJO	GABPR12-APLO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/08/2014-29/08/2014
62	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	COJUD/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/08/2014-28/08/2014
63	15687	RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAUJO	GABPR9-MLDAAI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	19/08/2014-02/09/2014
64	23931	RICARDO AFONSO SILVA DE BRITO	SECDF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	25/08/2014-01/09/2014
65	14504	RICARDO SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA	GABPR2-ACGFJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2014-19/08/2014
66	24756	ROBSON DOS SANTOS CRUZ	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2014-19/08/2014
67	7804	RODRIGO SILVA XAVIER	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	18/08/2014-18/08/2014
68	25302	ROGERIO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES	GABSUB29-MGMF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	16	24/07/2014-08/08/2014
69	7006	ROSANA CAVALCANTE	ASSCER/PGR		202/203	1	29/07/2014-29/07/2014
70	7006	ROSANA CAVALCANTE	ASSCER/PGR		202/203	5	01/08/2014-05/08/2014
71	4932	SEBASTIAO AZEVEDO DA SILVA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/09/2014-01/09/2014
72	2693	SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS	NUDMS/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	12/08/2014-12/08/2014
73	23893	TATIANA BARCELLOS FIGUEIREDO VALENCA	GABPRM4-PHFB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/08/2014-01/08/2014
74	702	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	2	12/08/2014-13/08/2014
75	17316	VINICIUS FRANZOI	GABSUB21-RJMB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	05/08/2014-06/08/2014
76	4186	WEBERT DE ALMEIDA LEITE	DITRAN/SA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	13/08/2014-14/08/2014
77	22638	YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS	GABPRM2-PSFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	9	28/08/2014-05/09/2014
78	7689	YLENIA REZENDE GOMES	CHEFIAGAB/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/08/2014-19/08/2014

## RETIFICAÇÃO Nº 164, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Retificar licença médica de EDSON FERREIRA GOMES, matrícula 4388, publicada no DPMF-enº 156, de 27/08/2014.

Onde se lê 05/08/2014 a 11/08/2014, leia-se 05/08/2014 a 07/08/2014.

Retificar licença médica de LEONARDO ELERATE DE ABREU, matrícula 25185, publicada no DPMF-enº 148, de 15/08/2014 .

Onde se lê 03/07/2014 a 03/07/2014, leia-se 04/07/2014 a 04/07/2014.

Retificar licença médica de WELLINGTON CORREA NUNES, matrícula 8819, publicada no DPMF-enº 148, de 15/08/2014 .

Onde se lê 03/07/2014 a 03/07/2014, leia-se 03/07/2014 a 04/07/2014.

Retificar licença médica de PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, matrícula 21940, publicada no DPMF-enº 160, de 02/09/2014 .

Onde se lê 14/08/2014 a 23/08/2014, leia-se 14/08/2014 a 22/08/2014.

Retificar licença médica de SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 2353, publicada no DPMF-enº 148, de 15/08/2014 .

Onde se lê 05/06/2014 a 18/07/2014, leia-se 05/06/2014 a 20/07/2014.

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

## GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 4 de setembro de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Guilherme Zanina Schelb	496	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	26/01/1997 a 24/01/2002	08/09/2014 a 14/09/2014	

Em 4 de setembro de 2014

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Luciana Marcelino Martins	677	PRR1ª REGIÃO - PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	02/08/1999 a 30/07/2004	15/09/2014 a 19/09/2014	

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

## GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 330, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008;

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA LAGO SANTANA RICÃO, matrícula nº 15196, para acompanhar, supervisionar, orientar e ratificar os trabalhos de Inventário extraordinário, relativo ao ano de 2014, a ser realizado pelo gabinete da Procuradora da República Flávia Galvão Arruti.

PABLO COUTINHO BARRETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 432, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece regras para a repartição dos serviços entre os Procuradores da República no âmbito da Procuradoria da República no Ceará e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de otimizar, aprimorar e atualizar os critérios de distribuição de feitos judiciais, procedimentos extrajudiciais e audiências, notadamente em face da modificação na estrutura de núcleos temáticos na PR/CE;

Considerando a necessidade de atualização da composição dos Núcleos da PR/CE, a partir das deliberações constantes na ata de reunião do colégio de Procuradores desta PR/CE, realizada no dia 21 de fevereiro de 2014;

Considerando os termos da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Superior do MPF, publicada no Diário da Justiça, de 14 de abril de 2010, pág. 29, que estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do MPF;

**RESOLVE:**

Disposições Gerais

Art. 1º A presente Portaria tem por objetivo estabelecer as regras para a repartição dos serviços entre os Procuradores da República lotados e em exercício na Procuradoria da República no Estado do Ceará, sediada em Fortaleza, com base nas normas aprovadas pelo Colégio de Procuradores deste Estado.

Art. 2º Ofício é a unidade temática de atuação funcional dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado do Ceará.

§ 1º Cada Ofício da Procuradoria da República no Estado do Ceará é titularizado por um Procurador da República, que será o Promotor Natural para todos os feitos distribuídos ao ofício.

§ 2º Havendo vacância de qualquer ofício, o preenchimento da vaga se fará por concurso interno de remoção, com a observância da antiguidade na carreira.

Seção I

Dos Núcleos Temáticos

Art. 3º A atuação funcional dos Procuradores da República no Estado do Ceará lotados e em exercício em Fortaleza se faz por meio da divisão de trabalho em três núcleos temáticos: a) Núcleo Criminal (NC); b) Núcleo da Tutela Coletiva (NTC) e Núcleo de Combate à Corrupção (NCC).

Art. 4º O Núcleo Cível, responsável pela atuação custos legis do órgão, fica extinto, devendo esta extinção ser concretizada, em definitivo, no momento em que seus processo migrarem, por redistribuição, para o NTC.

Parágrafo único. Com a extinção do Núcleo Cível, o NTC passa a incorporar toda a matéria de competência do núcleo extinto, inclusive as audiências.

Art. 5º Cada núcleo de atuação da PR/CE passa a ter a composição abaixo descrita, sendo os ofícios respectivos titularizados por membros lotados na PR/CE, em ofícios numerados, segundo as regras de divisão de trabalho que vierem a ser adotadas por cada núcleo:

NÚCLEO CRIMINAL	NÚCLEO DA TUTELA COLETIVA	NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
1º OCR Edmac Lima Trigueiro	1º OTC Fernando Antônio Negreiros Lima	1º OCC Francisco de Araújo Macedo Filho
2º OCR Maria Candelária Di Ciero	2º OTC Oscar Costa Filho	2º OCC Nilce Cunha Rodrigues
3º OCR Luiz Carlos Oliveira Júnior	3º OTC Marcelo Mesquita Monte	3º OCC Alessander Wilckson Cabral Sales
4º OCR Lino Edmar de Menezes	4º OTC Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	4º OCC Alexandre Meireles Marques
5º OCR Geraldo Assunção Tavares		5º OCC Rômulo Moreira Conrado
6º OCR Samuel Miranda Arruda		
7º OCR Vago		

Art. 6º Os ofícios do NC têm atribuição para atuar em procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e processos judiciais de natureza criminal, ressalvada a atribuição do NCC.

§ 1º O coordenador do NC e seu substituto serão escolhidos dentre os integrantes do aludido núcleo, em processo eleitoral interno.

§ 2º O Grupo de Controle Externo da Atividade Policial será composto por dois membros do NC, sendo um deles seu coordenador, e um membro do NCC.

Art. 7º Os ofícios do NTC têm atribuição para atuar em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais de natureza não-penal, nos quais se exija a participação do Ministério Público Federal (MPF) como parte ou como Fiscal da Lei, observada a absorção das atribuições

indicadas no parágrafo único do art. 4º desta Portaria e excluída a competência do NCC, não podendo nenhum membro do NTC ajuizar ações de improbidade administrativa.

§ 1º O Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e seu substituto serão escolhidos dentre os integrantes do NTC, eleitos para o exercício de mandato, por designação do Procurador Geral da República.

§ 2º O Procurador Regional dos Direitos do Cidadão será o coordenador do NTC, ficando esta coordenação, interinamente, sob a titularidade de outro integrante do NTC até que o PRDC venha a ser designado pelo PGR.

Art. 8º Compete aos órgãos do NCC exercer, nos procedimentos extrajudiciais e nos processos judiciais, atribuição cível e criminal na repressão de condutas que caracterizem violação à Lei de Improbidade Administrativa e à legislação penal, neste último caso, conforme tipologia correspondente a competência criminal da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

§ 1º O NCC não poderá ajuizar ações civis públicas mesmo que haja conexão com fatos relacionados a sua atribuição típica para ajuizamento de ações de improbidade administrativa, o mesmo acontecendo em sentido contrário, ou seja, o membro do NTC não poderá ajuizar ações de improbidade administrativa, mesmo havendo conexão com ações próprias do NTC.

§ 2º O coordenador do NCC e seu substituto serão escolhidos dentre os integrantes do aludido núcleo, em processo eleitoral interno.

## Seção II

### Da Distribuição

Art. 9º A distribuição dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais em cada núcleo será feita de forma automática e aleatória, seguindo os critérios estabelecidos na Portaria/Gab nº 326, de 18 de junho de 2012.

Parágrafo único. A distribuição das audiências observará as regras criadas pela referida Portaria, com as peculiaridades definidas internamente por cada um dos núcleos, desde que não interfiram nos outros núcleos.

Art. 10. Quando, nos processos ou procedimentos afetos a qualquer um dos núcleos de atuação, for verificada a existência de matéria de atribuição de outro núcleo, o titular do procedimento ou processo providenciará o devido desmembramento, em despacho devidamente fundamentado.

§ 1º Se, no curso das investigações criminais pelo NC, houver a desclassificação do delito para outro de atribuição do NCC, a este será redistribuído o feito, aplicando-se a mesma providência na hipótese inversa.

§ 2º Não serão distribuídos feitos de natureza cível aos órgãos criminais, ressalvados os casos afetos a competência do NCC que correspondam à competência fixada para a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

§ 3º Em nenhuma hipótese poderão os órgãos do NTC requisitar a instauração de inquérito policial ou instaurar procedimento investigatório criminal.

Art. 11. Quando, no curso das investigações, surgirem indícios de prática de crime conexo que exceda a atribuição penal fixada para o NCC, esta será prorrogada.

Art. 12. Se, no curso das investigações, surgirem indícios da prática de crime absolutamente independentemente daquele que deu origem à atividade investigatória, e que exceda à atribuição criminal do NCC, será promovido, de forma justificada, o desmembramento com a remessa das peças ao NC.

Art. 13. Os Órgãos de Combate à Corrupção (OCC) realizarão as audiências dos processos cíveis e criminais de sua atribuição.

Art. 14. Os feitos atualmente vinculados ao Núcleo Cível serão redistribuídos ao NTC.

Art. 15. Os titulares dos Órgãos de Tutela Coletiva (OTC) e dos Órgãos Criminais (OCR) poderão encaminhar ao NCC, para fins de redistribuição, os procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e processos judiciais em curso que tratem de matéria relacionada à improbidade administrativa e aos crimes de competência originária do NCC.

§ 1º Caso os titulares desses feitos resolvam não encaminhá-los ao NCC, continuarão a exercer sobre eles, para a preservação do princípio do promotor natural, as atribuições plenas.

§ 2º A opção pela redistribuição deverá ser exercida sobre o total de procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais e processos judiciais que versem sobre a matéria de improbidade ou sobre os crimes da competência do NCC, não podendo o Procurador da República titular de OTC ou OCR escolher os procedimentos administrativos, inquéritos e processos judiciais que quer encaminhar ao NCC.

Art. 16. Havendo encaminhamento de procedimentos extrajudiciais, inquéritos policiais ou processos judiciais do NTC e do NC para o NCC, caberá a cada membro do NCC a quem for distribuído o feito analisar o cabimento de tal envio, considerando a pertinência temática do processo ou procedimento.

Parágrafo único. Entendendo ser caso de não inserção do processo ou procedimento na esfera de atribuições do NCC, deverá o membro devolver os autos a seu titular original para que este, querendo, suscite o conflito negativo de atribuições.

Art. 17. Os membros do NTC que passarem a atuar, por remoção, no NCC, poderão exercer a faculdade de continuar na titularidade de seus procedimentos extrajudiciais ou processos judiciais do NTC, devendo tal situação ser comunicada a COJUD-PRCE.

### Disposições Finais

Art. 18. As regras específicas de funcionamento de cada núcleo serão feitas internamente e não poderão conflitar com as normas constantes nesta Portaria.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente encaminhada para o CSMPF para a devida homologação de que trata a Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010.

Parágrafo único. Caberá a chefia da PR/CE definir as providências administrativas para a redistribuição de processos judiciais, inquéritos policiais ou procedimentos administrativos.

Art. 20. Esta portaria revoga a Portaria GAB nº 326/2012 naquilo que lhe for contrária.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES  
Procurador-Chefe da PRCE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 196, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, resolve:

Art. 1º – Designar VICTOR HUGO CHAVES DE ARAÚJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 14409-6, VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23747-7, CECÍLIA DE ALMEIDA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 21264-4, DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula nº 17360-6, e MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Téc. da Inf., matrícula nº 26241-2, para sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como secretário, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º – O servidor VICTOR PEREIRA DE REZENDE JÚNIOR, exercerá o encargo de substituto eventual do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 298, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidores conforme menciona.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20/11/2008, do Procurador-Geral da República, e observando o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor FREDERICO MARCIO ARAUJO OLIVEIRA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 26125 para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar o contrato de execução do serviço de restauração de impermeabilização da laje localizada em frente aos vestiários do terraço da PR/ES, firmado entre a Procuradoria da República no Espírito Santo e a empresa TOP Construtora e Engenharia Ltda. - Nota de Empenho 2014NE000649.

Parágrafo Único – Designar a servidora GIGLIOLA SEGANTINI DE MENEZES THOMAZ Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25444, para atuar como adjunta na fiscalização do aludido contrato.

Art. 2ºA presente Portaria entra em vigor nesta data.

ANDRÉ PIMENTEL FILHO  
Procurador-Chefe MPF/ES

RETIFICAÇÃO

Retificação do EDITAL Nº 2, de 29 de agosto de 2014, publicado no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico do MPF Nº158, de 01/09/2014, da seguinte forma:

Onde se lê:

ANEXO I

CURSO	UNIDADE DE LOTAÇÃO DA VAGA
DIREITO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COLATINA
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LINHARES
ADMINISTRAÇÃO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

UNIDADE	ENDEREÇO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Avenida Jerônimo Monteiro, nº 625, Centro, Vitória, Telefones (27)3211-6408 / (27)3211-6409
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COLATINA	Rua Santa Maria, 46, Centro, Colatina, Telefone: (27)3044-1600.
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LINHARES	Rua Governador Florentino Avidos, 80, Nossa Senhora da Conceição, Linhares, Telefone: (28)3048-1450.

Leia-se:

ANEXO I

CURSO	UNIDADE DE LOTAÇÃO DA VAGA
DIREITO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COLATINA
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LINHARES
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ADMINISTRAÇÃO	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

UNIDADE	ENDEREÇO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Avenida Jerônimo Monteiro, nº 625, Centro, Vitória, Telefones (27)3211-6408 / (27)3211-6409
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE COLATINA	Rua Santa Maria, 46, Centro, Colatina, Telefone: (27)3044-1600.
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LINHARES	Rua Governador Florentino Avidos, 80, Nossa Senhora da Conceição, Linhares, Telefone: (28)3048-1450.
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS	Avenida Coronel Mateus Cunha, 327, Sernamby, São Mateus, Telefone: (27)3312-1400.

ANDRÉ CARLOS DE A. PIMENTEL FILHO  
Procurador-Chefe/PR/ES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 121, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora THAIS ALVIM MATTOS, matrícula nº 24113-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, código TC-010101, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva, FC-03, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º. Designar o servidor JAILSON EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 24160-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, código TC-010101, para o referido encargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 5557, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO

Conceder	Doutor(a) Cristiana Koliski Taguchi	752	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	16/04/1999 a 13/04/2004	15/09/2014 a 05/10/2014	
----------	-------------------------------------	-----	---	----------------------------	----------------------------	--

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 35, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Cristiane Pereira Duque Estrada	1038	PR-RJ - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	03/06/2005 a 01/06/2010	22/09/2014 a 26/09/2014	

LAURO COELHO JUNIOR  
Procurador-Chefe MPF/PR-RJ

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 106, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º – DISPENSAR, a pedido, o Procurador da República FERNANDO ROCHA DE ANDRADE da Banca Examinadora do Processo Seletivo para formação do quadro reserva de Estagiários de Nível Superior – Área de Direito, da PRRN, instituída pela Portaria nº 91, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 107, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando a instalação da Procuradoria da República no município de Assu/RN, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir do dia 10 de setembro de 2014, ao servidor JOÃO FERNANDES MITZCUN, matrícula 6191, lotado na Procuradoria da República no Município Assu/RN e em exercício provisório na Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 2º – Conceder o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir do dia 23 de setembro de 2014, aos servidores ANA ISABELLA ARAUJO MELO DA SILVA, matrícula 24614 e VAGNER OLIVEIRA DE PAULA, matrícula 24762, ambos lotados na Procuradoria da República no Município de Assu/RN e em exercício provisório na Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 3º – Conceder o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir do dia 24 de setembro de 2014, ao servidor GEOVANI ANDRÉ MORAES DA SILVA, matrícula 24744, lotado na Procuradoria da República no Município Assu/RN e em exercício provisório na Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 4º – Conceder o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, contados a partir do dia 06 de outubro de 2014, à servidora POLLYANNA KEYLLA DO NASCIMENTO GOUVEIA DA SILVA, matrícula 23525, lotada na Procuradoria da República no Município de Assu/RN e em exercício provisório na Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR/RO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997 e considerando a Portaria PGR/MPF nº 727, de 22/12/2011, publicada no BSMPF nº 24/2011,

Resolve:

Art. 1º. Em virtude de problemas na rede elétrica, ocorrido no dia 25 de agosto de 2014, que impossibilitou a continuidade dos serviços, determino que seja realizado o abono da jornada vespertina da carga horária de trabalho de todos os servidores que comparecerem à Procuradoria da República em Rondônia no referido dia.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 394, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e CLAUDIO MANABU OKADA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 20026-3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 19/2012, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.003362/2012-06, firmado com a empresa ENGEPLUS TELECOM LTDA., CNPJ nº 80.995.822/0001-99. Objeto: Link de internet em benefício da PRM - Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 573, 29 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI – nº 23 – 1ª quinzena de dezembro de 2012, p. 228.

PORTARIA Nº 395, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e CLAUDIO MANABU OKADA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 20026-3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2013, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.000461/2013-17, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 78.533.312/0001-58. Objeto: Serviços de Limpeza e Conservação, Copeiragem e recepcionista para a sede da PRM - Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 124, 20 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVII – nº 04 – 2ª quinzena de fevereiro de 2013, p. 189.

PORTARIA Nº 396, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ÊNIO SCHAUCOSKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 6695-8, e CLAUDIO MANABU OKADA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 20026-3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 36/2010, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.002791/2010-96, firmado com a empresa VIGILÂNCIA RADAR LTDA., CNPJ nº 72.115.025/0001-41. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância por Monitoramento Eletrônico, durante 24 horas, todos os dias, para a segurança total da sede da PRM - Criciúma/SC.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 295, 1º de agosto de 2014, publicada no DMPF-e nº 139/2014 - Administrativo – segunda-feira, 24 de agosto de 2014, p. 24.

PORTARIA Nº 397, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

DESIGNAR os servidores MARTA EYMAEL GARCIA SCHERER, Assessor – Chefe Nível II/Assessoria de Comunicação Social/Cod. CC2, matrícula nº 24367-1, e HUMBERTO ECKHARD, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, matrícula nº 12597-1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 15/2014, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.001851/2014-87, firmado com a empresa STUDIO CLIPAGEM LTDA -ME., CNPJ nº 08.074.472/0001-09. Objeto: Prestação de Serviços de clipping Jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo, em benefício da Procuradoria da República em Santa Catarina.

MAXIMILIANO ELLER  
Secretário Estadual PRSC

## EXTRATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 40, EM 4 DE SETEMBRO DE 2014

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na natureza de despesa 3390.30, conforme o processo nº 1.33.000.002510/2014-29, em favor de Viviane de Souza Andreatta, CPF: 716.915.100-68, para aplicação no período de 08 de setembro de 2014 à 05 de dezembro de 2014, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para materiais de consumo de competência da Procuradoria da República no Município de Joinville, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MAXIMILIANO ELLER  
Secretário Estadual PRSC  
Ordenador de Despesas PRSC

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

## PORTARIA Nº 1104, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993,

## RESOLVE:

I – Designar, para o presente exercício, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante da Seção de Almoarifado da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

## Presidente:

- Edemilson Vieira Costa, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula 15.080-1, Classe B, Padrão 8;

## Membros:

- Ricardo Gomes, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25.055-4, Classe A, Padrão 1.

- Roque Tadeu Banfi, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 19.912-5, Classe B, Padrão 06.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Ricardo Gomes.

## PORTARIA Nº 1125, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor do Ofício nº 1360/2014 (PR-SP-00055771/2014), resolve:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.004137/2014-01, designada por meio da Portaria nº 788, de 27 de junho de 2014, publicada no DMPF-e Administrativo, de 3 de julho de 2014, pág. 44;

II – Determinar seja dada ciência à Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio de cópia da presente portaria.

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 4 de setembro de 2014

Reconheço a dívida no valor de R\$ 2.849,28 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), em favor da Empresa Gold Alfa Segurança e Vigilância - EIRELI, referente a serviços de vigilância prestados em favor da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP, no ano de 2013, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

ANAMARA OSÓRIO SILVA  
Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

**EXPEDIENTE****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 162/2014**  
**Divulgação: quinta-feira, 4 de setembro de 2014 - Publicação: sexta-feira, 5 de setembro de 2014**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsáveis:**  
**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral**  
**Coordenador de Gestão Documental**  
**Silvio Meireles Soares**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**